



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 142/89 Proc.

AUTOR: ROBERTO MAURO BORGES

ASSUNTO: LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

SR PRESIDENTE

Raqueiro, ouvido o douto Plenário, que se inicie de imediato a confecção do Regimento Interno desta Casa de Leis com vistas à realização da Lei Orgânica dos Municípios, ~~sendo~~

Sabedores que somos, que logo após a propulgação da Constituição Estadual teremos prazo de 6 meses para a Municipal não devemos ficar discutindo Regimento- como ocorreu na Nacional e esta ocorrendo na Estadual- mas sim nos atentarmos aos problemas Municipais.

Sala das sessões em 24 de abril de 1989

ROBERTO MAURO BORGES

vereador

Aprovado por Unanidade

Rejeitado por a
Pompéia 24/04/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC N.º 11.454/89
24/04/89
Diretor da Secretaria